

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 077, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

Cria ações na LDO.

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

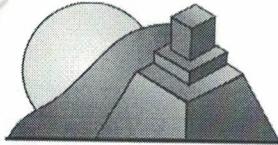
**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a criar ações abaixo relacionadas no programa 0027 – Desenvolvimento da Cultura, na Lei Municipal nº 1.999, de 28 de agosto de 2023 (LDO 2024):

TIPO	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2024	TOTAL
OE	<b>Ação:</b>	<b>0.015 – Apoio a Produções Audiovisuais e à Realização de Festivais e Mostras de Produções Audiovisuais – Lei Paulo Gustavo</b>	Entidade	Meta Física	5	5
	<b>Produto:</b>	Entidade Apoiada		Valor	45.157,62	<b>45.157,62</b>
	<b>Função:</b>	13 – Cultura				
	<b>Subfunção:</b>	392 – Difusão Cultural				

TIPO	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2024	TOTAL
OE	<b>Ação:</b>	<b>0.016 – Apoio a Realização de Ações Emergenciais no Setor Cultural – Lei Paulo Gustavo</b>	Entidade	Meta Física	12	12
	<b>Produto:</b>	Entidade Apoiada		Valor	18.292,74	<b>18.292,74</b>
	<b>Função:</b>	13 – Cultura				
	<b>Subfunção:</b>	392 – Difusão Cultural				

(\*) Tipo: P – Projeto      A - Atividade      OE – Operação Especial      NO – Não-orçamentária



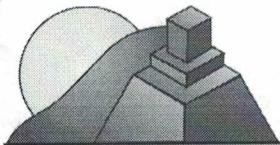
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 20 de agosto de 2024.**

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar

Prefeito



**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa Legislativa tem por finalidade criar ações na Lei Municipal nº 1.999, de 28 de agosto de 2023 – LDO 2024.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 20 de agosto de 2024.**

**Marcus Vinícius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito**